PORTARIA N° 038/2023

***Altera a Portaria nº 37/2023.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando a necessidade de alterar a data do fechamento da folha de pagamento da Câmara Municipal de dezembro de 2023,* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** O art. 2º da Portaria nº 37, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2°. Fica determinado o pagamento de vencimentos e subsídios no dia 19 de dezembro de 2023, e fornecedores até o dia 22 de dezembro de 2023.”**

 **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 06 de dezembro de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**